



CBH PARANAÍBA - DF

DELIBERAÇÃO Nº 12, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Altera a Deliberação nº 07/2023 que cria o GT Melchior e a Deliberação nº 03/2024 que prorroga o GT Rio Melchior do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal (CBH Paranaíba-DF) até 15 de dezembro de 2024.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal (CBH Paranaíba-DF), integrante do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho de Recursos Hídricos, criado pelo Decreto nº 27.152, de 31 de agosto de 2006, do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001, pelo seu Regimento Interno,

DELIBERA:

Art. 1º O Artigo 9º da Deliberação nº 07/2023 passa a ter a seguinte redação: “O GT funcionará por tempo indeterminado, e será desmobilizado ao fim de seus trabalhos, conforme entendimento da plenária sobre execução das atribuições conferidas.”

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

ALBA EVANGELISTA RAMOS
Presidente do CBH Paranaíba-DF

CARLO RENAN DE BRITES
Secretário-Geral do CBH Paranaíba-DF